



Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CHAPECO

17/655459-9

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
---	-------------------------------------	--

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700001148326
 DBÉ analisado.
 Emitida em 29/11/2017 - V3

NOME: CAMBOATÁ AGROPECUÁRIA LTDA
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	090	090		CONTRATO
				13 DEZ. 2017



1.2
 CORONEL FREITAS-SC
 29/11/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: RAFAEL TOSATI
 Assinatura:
 Telefone de contato: (49)33471214 fabiana@nobrenegocioscontabeis.com.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em ordem. À decisão.
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	

13 DEZ. 2017
 Zilda Martins de Quadras
 Matr. 4397

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				

13 DEZ. 2017
 Zilda Martins de Quadras
 Matr. 4397

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				

_____/_____/_____
 Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



CONTRATO SOCIAL CAMBOATÁ AGROPECUÁRIA LTDA

Pelo presente instrumento particular, **FERNANDA TOSATI** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 07/02/1977, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, ADMINISTRADORA, CPF nº 032.630.309-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 105314078, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA SILVIO ZANATTA, 107, SANTO INACIO, CURITIBA, PR, CEP 82010400, BRASIL**

RAFAEL TOSATI nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 15/04/1987, **SOLTEIRO**, ADMINISTRADOR, CPF nº 061.713.649-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.686.826, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA GOIAS, 60, CASA, CENTRO, CORONEL FREITAS, SC, CEP 89840000, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **CAMBOATÁ AGROPECUÁRIA LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **AVENIDA SANTA CATARINA, 1200, CENTRO, CORONEL FREITAS, SC, CEP 89.840-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ANIMAIS.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	FERNANDA TOSATI	50.000	R\$	50.000,00
2	RAFAEL TOSATI	50.000	R\$	50.000,00
TOTAL		100.000	R\$	100.000,00



81700001148326

1/3 - A

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/12/2017

Certifico o Registro em 14/12/2017

Arquivamento 42205689404 Protocolo 176554599 de 13/12/2017

Nome da empresa CAMBOATÁ AGROPECUÁRIA LTDA ME NIRE 42205689404

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304838153486165

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CONTRATO SOCIAL CAMBOATÁ AGROPECUÁRIA LTDA

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RAFAEL TOSATI e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

81700001148326

2/3 - A

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/12/2017

Certifico o Registro em 14/12/2017

Arquivamento 42205689404 Protocolo 176554599 de 13/12/2017

Nome da empresa CAMBOATÁ AGROPECUÁRIA LTDA ME NIRE 42205689404

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304838153486165

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**CONTRATO SOCIAL
CAMBOATÁ AGROPECUÁRIA LTDA**

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de CORONEL FREITAS-SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em vias de igual teor, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

CORONEL FREITAS-SC, 29 de novembro de 2017.



FERNANDA TOSATI

CPF: 032.630.309-06



RAFAEL TOSATI

CPF: 061.713.649-16

81700001148326

3/3 - A

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/12/2017

Certifico o Registro em 14/12/2017

Arquivamento 42205689404 Protocolo 176554599 de 13/12/2017

Nome da empresa CAMBOATÁ AGROPECUÁRIA LTDA ME NIRE 42205689404

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304838153486165

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





176554599

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CAMBOATA AGROPECUARIA LTDA
PROTOCOLO	176554599 - 13/12/2017
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42205689404
CNPJ 29.273.021/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2017
SOB N: 42205689404

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/12/2017

Certifico o Registro em 14/12/2017

Arquivamento 42205689404 Protocolo 176554599 de 13/12/2017

Nome da empresa CAMBOATÁ AGROPECUÁRIA LTDA ME NIRE 42205689404

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304838153486165

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

